



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 198/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto a secretaria competente, a possibilidade de instalação de guarda-corpo, no “vão” existente ao lado da ponte localizada na Rua Alameda dos Jacarandás, Bairro Portões, neste município.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa atende a solicitação de moradores locais e se faz necessária considerando não haver proteção no espaço mencionado, apresentando perigo aos moradores e transeuntes que ali transitam.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2024.

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 20/05/24

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCAL MENCIONADO:

